

Autógrafo N° 099/2024
Projeto de Lei N° 285/2024
Mensagem de Lei N° 591/2024
Autoria: Poder Executivo Municipal

“Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Orçamento vigente dá Outras Providências”.

A Câmara Municipal de Buritis, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei. Decreta a seguinte:

LEI

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a Abrir Crédito Especial por Superávit Financeiro ao orçamento vigente no valor de **R\$ 198.565,51** (cento e noventa e oito mil quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), a fim de proceder com devolução de saldo de repasse feito por meio do Termo de Convênio nº 061/2022/PGE-RO e com Contrapartida do Município, proveniente de rendimentos bancários e saldos orçamentários, para posterior prestação de contas.

Art. 2º O presente crédito será coberto na forma do §1º, I do artigo 43 da lei 4.320/64, sendo:

I. **R\$ 197.062,76** (cento e noventa e sete mil sessenta e dois reais e setenta e seis centavos) oriundo de superávit financeiro apurado ao final do exercício – Convênio nº 061/2022/PGE-RO;

II. **R\$ 1.502,75** (um mil quinhentos e dois reais e setenta e cinco centavos) oriundo de superávit financeiro apurado ao final do exercício - Contrapartida do Município.

Parágrafo único. O detalhamento do crédito previsto neste artigo conterà como fonte de recurso, conforme disposto no anexo único.



Prefeitura de Buritis
Procuradoria Geral do Município
Rec. 12102124 hs: 10:58
Ass. Grazzetti M.C.



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Art. 3º Fica incluída na Unidade Gestora do Município de Buritis/RO, na Lei Municipal do PPA, LDO e LOA, as alterações acima para o exercício de 2024.

Art. 4º Fica o executivo autorizado a criar e suplementar ficha se necessário for para a finalização da prestação de contas do convênio.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos vinte e sete dias do mês
de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.



Moisés Paulo da Costa
Presidente da CMB



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO AO PROJETO DE LEI Nº ____/2024

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ESPECIAIS

02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
26.782.1008 - GESTÃO DE PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA
26.782.1008.1243.0000 – RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS CV. 061/2022/PGE-RO

Saldo do órgão concedente;

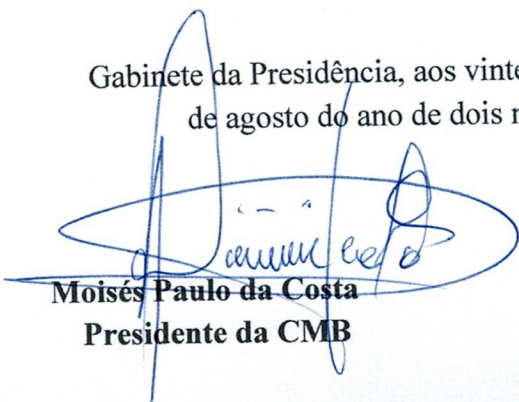
	Valores
Categoria de Despesa	
FICHA – 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	R\$ 197.062,76

Saldo do órgão conveniente;

	Valores
Categoria de Despesa	
FICHA – 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	R\$ 1.502,75

TOTALR\$ 198.565,51

Gabinete da Presidência, aos vinte e sete dias do mês
de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.


Moisés Paulo da Costa
Presidente da CMB